

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1314/2016

Institui o Troféu Paulo Feire no Município de Natal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Natal, o Troféu Paulo Feire, que tem como objetivo homenagear e valorizar as escolas públicas, estaduais ou municipais, localizadas no Município de Natal, que apresentarem as cinco melhores médias no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Trata-se de um exame de competência do Governo Federal em que é calculada a média com base no aprendizado dos alunos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática (prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).

Art. 2º - O Troféu, referido no artigo anterior, observará as seguintes exigências:

I – Será produzido em metal dourado e/ou acrílico;

II – Terá a altura de 40 centímetros;

III – Conterá na frente à efígie do Educador Paulo Freire e, na base, o nome Troféu Paulo Feire, nome e colocação da escola, Natal/RN e respectivo ano da outorga;

IV – a efígie terá um diâmetro de 09 (nove) centímetros.

Art. 3º - A outorga deste Troféu será realizada em ato solene do Poder Legislativo, no mês de setembro, mês em que se comemora o Dia Mundial da Alfabetização, ou em outro mês, dependendo da data da publicação dos resultados deste exame pelo Governo Federal.

Art. 4º - O Troféu Paulo Feire será entregue aos gestores das respectivas escolas e, em caso de impossibilidades destes, do seu representante devidamente qualificado.

Art. 5º - O Poder Legislativo regulamentará este Decreto, nos aspectos de execução e cumprimento do mesmo, no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 7º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de novembro de 2016.

Franklin Capistrano – Presidente

Luiz Almir - Primeiro Secretário

Júlio Protásio - Segundo Secretário

- **Publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 11.11.2016**